



Indicação nº 219 / 2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo, e ao Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras, a necessidade da instalação de um Guard-Rail na avenida Mario Ferreira Mendes, que liga os bairros Centro, Celia Regina e Buriti.

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, justifico que a presente indicação se faz necessária para atender solicitações dos munícipes, residentes nos bairros em questão, visando garantir a segurança dos mesmos, principalmente idosos, portadores de doenças, grávidas e crianças.

Guard-Rail também conhecido como parapeito, serve como instrumento de proteção para evitar que as pessoas, sejam elas adultas ou crianças, não sofram possíveis danos ao sofrer quedas causadas por desníveis.

Diante do exposto, solicito que seja analisada a indicação e conto com a aprovação da mesma.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 06 de Agosto de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
ERALDES CATARINO DE CAMPOS
Data: 06/08/2025 17:49:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eraldes Catarino de Campos

PSD

gov.br Documento assinado digitalmente
RANIELLI PATRICK ARRUDA LIMA
Data: 06/08/2025 18:03:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ranielli Patrick Arruda Lima

PL